



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 343/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **RENATO GONÇALVES DE PAULA**, titular do cargo público de Servente Escolar inscrito na matrícula nº 0521-5, no total de 363 dias, correspondentes a 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06100-7, de 03/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

289

Publicado no Boletim Oficial
Em 15/07/22
Ass: